

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 141, de 13 de julho de 2026.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria -SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da HU Brasil, resolve:

Art. 1º Designar Murilo Antonio Rocha, médico, chefe da Divisão Médica, como presidente; Yuri Emmanuelle Silva Mazeto, assistente social, representante da Unidade Multiprofissional, como Vice Presidente; Mateus Veras Pessoa e Oliveira, enfermeiro, como 1º secretário; Saimon Rumennique Xavier Mendes, assistente administrativo, como 2º secretário; e os demais membros: Ana Carolina de Freitas Santana, médica, representante da Unidade da Criança e do Adolescente; Ana Cláudia de Moraes Faquim, enfermeira, Chefe da Divisão de Enfermagem; Andrezza Sisconeto Ferreira Dias, psicóloga, representante da Unidade Multiprofissional; Caroline Pires Alves, médica, representante da Unidade de Urgência e Emergência; Caetano Galvão Petrini, médico, representante da Unidade de Saúde da Mulher; Débora Rodrigues Freire, assistente social; Marcelo Meirelles, médico, representante da Unidade da Criança e do Adolescente; Marcos Guilherme Lemos Ribeiro, médico, representante da Unidade da Criança e do Adolescente; Raquel Bessa Rosalino, enfermeira, Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade; Sara Borges Ferreira Gomes, enfermeira representante do Setor de Gestão da Qualidade; e Viviane De Almeida Cobo, psicóloga, Chefe da Unidade Multiprofissional para comporem a Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 211, de 01 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 13/07/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62818100** e o código CRC **D2F90409**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 62818100